

**ATA DA 90ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - REUNIÃO ORDINÁRIA  
POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS  
CORREIOS**

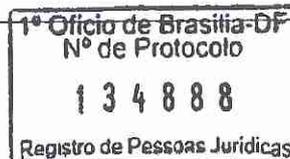
Data	Início	Término	Local
30/06/2016	11h	13h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 5º. Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF.

**PARTICIPANTES****Diretores:**

- Haroldo Rodrigues Ferreira - Diretor-Presidente;
- Rodrigo Melo Nogueira - Diretor Administrativo e Financeiro; e
- Tito Calvo Jachelli - Diretor de Saúde e Administração da Rede.

**Secretaria Geral:**

- Andrezza de Albuquerque Lima - Secretária-Geral em Exercício.

**ORDEM DO DIA****1. Matérias para Deliberação:**

1.1. Aprovação da minuta do manual dos atos de gestão e análise dos atos de gestão referente ao 1º trimestre de 2016 já consolidado conforme modelo previsto - PTA SEGER 007/2016 - VOTO PRESI 009/2016 - 86ª e 87ª DIREX;

1.2. Renovação do contrato 356/2015 referente a prestação de serviço de recepção e de limpeza e conservação do escritório da URR/RJ e do Ambulatórios - VOTO DIAFI 022/2016;

1.3. Homologação de novos contratos para continuidade de prestação de serviços terceirizados em auditoria em saúde para os estados BA; DF; MG; PE e RS - VOTO DISAR 023/2016; e

1.4. Renovação do contrato 275/2015 de Prestação de Serviços Terceirizados de Odontologia do Ambulatório COA da URR/SC - VOTO DISAR 024/2016.

**2. Extrapauta - Matérias para Discussão:**

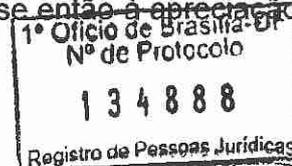
2.1. Acordo entre a Mantenedora; Postal Saúde e Unimed Campinas - CTI DISAR 630/2016; e

2.2. Encaminhamento do Relatório Final do Comitê de Sindicância que apurou os fatos narrados na CTI GECAT 79/2016 - CTI PRESI 038/2016.

**DESCRIÇÃO**

A presente Reunião ordinária foi convocada pelo Sr. Haroldo Rodrigues Ferreira, Diretor-Presidente, nos termos do Estatuto Social da Postal Saúde e Regimento Interno

da Diretoria Executiva. Iniciada a reunião, presidida pelo Sr. Haroldo Rodrigues Ferreira, foi justificada a ausência do Diretor de Relacionamento com o Beneficiário, Sr. Célio da Silva Barros, que goza do período de férias, passou-se então à apreciação da Ordem do Dia.



## 1 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

**1.1 DIREX 01/90 - Aprovação da minuta do manual dos atos de gestão e análise dos atos de gestão referente ao 1º trimestre de 2016 já consolidado conforme modelo previsto - PTA SEGER 007/2016 - VOTO PRESI 009/2016 - 86ª e 87ª DIREX.** A Diretoria Executiva apreciou o PTA SEGER 007, de 24 de junho de 2016, contendo os ajustes solicitados na 87ª reunião da Diretoria Executiva, e, após apresentação, por unanimidade, apresentou as seguintes decisões: a) determinar que a Coordenação de Processos e Conformidade - COPEC, apresente minuta do Manual dos Atos de Gestão; contendo novo fluxo, que inclua a participação da Auditoria Interna - AUDIN; e b) determinar que os Atos de Gestão praticados pela PRESI, DIAFI, DISAR e DIREL, referentes ao 1ª trimestre de 2016, sejam adaptados ao modelo que será proposto à Diretoria Executiva.

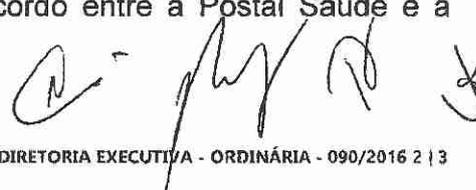
**1.2 DIREX 02/90 - Renovação do contrato 356/2015 referente a prestação de serviço de recepção, limpeza e conservação do escritório da URR/RJ e do Ambulatórios - VOTO DIAFI 022/2016.** A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DIAFI 022, de 23 de junho de 2016, e, após apresentação, por unanimidade, apresentou as seguintes decisões: a) aprovar a renovação do contrato referente prestação de serviço de recepção e de limpeza e conservação do escritório da URR/RJ e dos ambulatórios Centro e Benfica com a empresa Dinâmica Facility Administração Predial Ltda; b) determinar que a Gerência Administrativa - GERAD, providencie os demais trâmites pertinentes à renovação do contrato; e c) determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI, solicite o repasse financeiro referente ao serviço prestado.

**1.3 DIREX 03/90 - Homologação de novos contratos para continuidade de prestação de serviços terceirizados em auditoria em saúde para os estados BA; DF; MG; PE e RS - VOTO DISAR 023/2016.** A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DISAR 023, de 24 de junho de 2016, e, após apresentação, por unanimidade, apresentou a seguinte decisão: homologar novos contratos por mais 12 meses com a AUDICARE/BA no valor de R\$ 549.901,80; com a AUDICARE/DF no valor de R\$ 609.708,00; com a AUDICARE/MG no valor de R\$ 320.911,80; com a AUDICARE/PE no valor de R\$ 561.911,76; com a AUDICARE/RS no valor de R\$ 250.230,60.

**1.4 DIREX 04/90 - Renovação do contrato 275/2015 de Prestação de Serviços Terceirizados de Odontologia do Ambulatório COA da URR/SC - VOTO DISAR 024/2016.** A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DISAR 024, de 27 de junho de 2016, e, após apresentação, por unanimidade, apresentou as seguintes decisões: a) renovar o contrato 275/2015, com a empresa VIRACOPOS, no valor de R\$158.995,32 para a prestação de serviços odontológicos do ambulatório COA da URR/SC; b) determinar que a Gerência Administrativa - GERAD, providencie os demais trâmites pertinentes à renovação do contrato; e c) determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI, solicite o repasse financeiro referente ao serviço prestado.

## 2 EXTRAPAUTA - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO:

**2.1 DIREX 06/90 - Acordo entre a Mantenedora; Postal Saúde e Unimed Campinas - CTI DISAR 630/2016.** A Diretoria Executiva apreciou a CTI DISAR 630, de 30 de junho de 2016, e, após discussão por unanimidade, por unanimidade, apresentou a seguinte decisão: aprovar termo de acordo entre a Postal Saúde e a

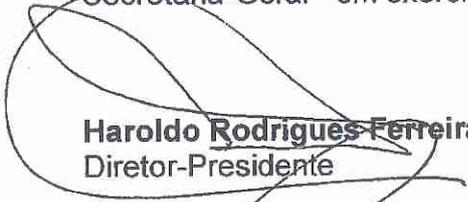


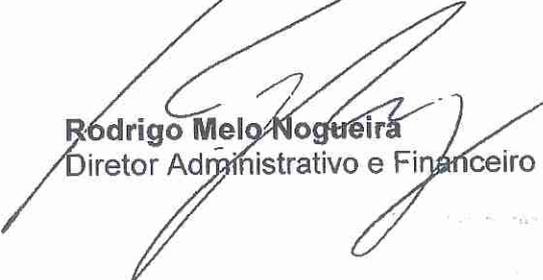
Unimed Campinas, com vigência de 90 dias, a partir do dia 1º/07/2016, a fim de alinhar as questões operacionais e firmar o pagamento de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) à Unimed Campinas, para continuidade do atendimento aos beneficiários da Postal Saúde.

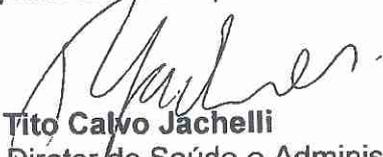
**2.2 DIREX 07/90 - Encaminhamento do Relatório Final do Comitê de Sindicância que apurou os fatos narrados na CTI GECAT 79/2016 - CTI PRESI 038/2016.** A Diretoria Executiva apreciou a CTI PRESI 038, de 30 de junho de 2016, e, após apresentação do Comitê de Sindicância, e discussão, entendeu que houve situação irregular e de dolo, e, por unanimidade, apresentou as seguintes decisões: a) determinar que a GERAD/COGEP analise as penalidades cabíveis (advertência verbal ou escrita; suspensão e demissão) às envolvidas, respeitando as peculiaridades empregatícias de cada uma; e b) determinar que quando da conclusão da análise, esta seja encaminhada ao Diretor-Presidente da Postal Saúde, para decisão quanto às penalidades a serem aplicadas às empregadas envolvidas.

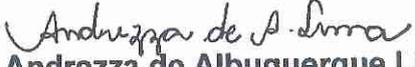
Ao final da reunião, foi determinado, ainda, que os empregados: Milson Oliveira - GETEC; Ana Maria Machado - GEAUS; Cecília Macedo - GEATI; Claudio da Glória - GEATI e Antônio Jorge Amaral - GCONT, apresentem à Diretoria Executiva em sua próxima reunião ordinária, estudo sobre a viabilidade técnica, do *Business Intelligence*, a fim de concluir a análise sobre a renovação do contrato com a empresa GST - Gesto Saúde e Tecnologia ou fornecimento da ferramenta pela empresa BENNER.

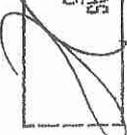
A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Andrezza de Albuquerque Lima, Secretária-Geral - em exercício da Postal Saúde, e pelos Diretores presentes.

  
**Haroldo Rodrigues Ferreira**  
Diretor-Presidente

  
**Rodrigo Melo Nogueira**  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
**Tito Calvo Jachelli**  
Diretor de Saúde e Administração da Rede

  
**Andrezza de Albuquerque Lima**  
Secretária-Geral - em exercício

CARTÓRIO MARCELO RIBAS  
Emolumentos: R\$ 172,95  
Tab: J I  


1. OFÍCIO - BRASÍLIA  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Ficou arquivada cópia em microfilme  
sob o n. 00134888

CARTÓRIO MARCELO RIBAS  
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
SUPER CENTER - ED. VERANICO 2000  
SLS. 8-08 EA. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR  
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3724-4026

Registrado e Arquivado sob o número  
0009873 do livro n. A-31 em  
31/05/2013. Dou fé. Protocolado e  
digitalizado sob o 000134988  
Brasília, 15/07/2016.

Titular: Marcelo Caetano Ribas  
Subst. Ediene Miquele Pereira  
Rosimar Alves de Jesus  
Selo: TIDFT2016210039560XHTU  
Para consultar www.tcdf.jus.br  


ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - ORDINÁRIA - 090/2016 3 | 3

